

**PORTARIA Nº507 /2000.**

**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO  
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

**ALTERA:**

O Horário de Trabalho da Sr<sup>a</sup>.RENITA SALVADOR KELLER, Professora Municipal, Nível 1, Classe E, de 44 para 22 horas semanais, a partir do dia 01 de Janeiro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
27 de Dezembro de 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA**

---

**MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no Livro nº \_\_\_\_  
Publicado em 27 de dezembro de 2000.